



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

= **DECRETO N.º 3.515/2023 DE 06 DE ABRIL DE 2.023** =

(DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO ORIUNDO DO EDITAL N.º. 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ PROVIDÊNCIAS).

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**, Prefeito do Município de Ocaucu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 110, V, da Lei Orgânica do Município de Ocaucu-SP;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n.º. 3.193/2022, que dispõe sobre o ajuste do período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da covid-19 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 19.6, do Edital do Concurso Publico n.º. 001/2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais de transparência, legalidade, eficiência e impessoalidade.

## **DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Ocaucu, correspondente ao Edital n.º 001/2019, homologado em 04/09/2019 e publicado na data de 04/09/2019, na edição n.º. 128, ano II do Diário Oficial do Município de Ocaucu-SP.

**Artigo 2.º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUCU, 06 DE ABRIL DE 2023.

---

*João Benedito Costa e Silva*

*- Prefeito Municipal -*

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaucu, em data supra).

---

*Ademilson Ferreira de Araújo*

*- Secretário Municipal de Administração -*